



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 11/2025.

Publicado em: 17/03/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.

Responsável: Raelson Rodrigues

*"Dispõe sobre a Exoneração do ASSESOR JURÍDICO da
Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de
Minas e dá outras providências".*

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de Abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **LUCAS MATHEUS LIMA PEREIRA**, portador o CPF Nº 425.265.288-01, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 17 de março de 2025.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente